

PL 0254/2006

JUSTIFICATIVA

O atual local sem denominação foi objeto de cuidados do **Sr. Chiroaki Takahashi** durante boa parte de sua vida.

Era ele juntamente com sua família desenvolviam trabalhos sociais, reconhecidos por toda a comunidade do Jaçana, como de grande interesse.

A Família Takahashi chegou ao Brasil vinda do Japão em 1933 mesmo ano de nascimento do Sr Chiroaki na cidade de Cravinhos interior de são Paulo

Uma representação significativa do cuidado do Sr. Chiroaki foi o plantio de uma árvore tipo "Sibipiruna" em 1969 que se mantém imponente até os dias de hoje no local onde pretendemos esta homenagem

A canalização do córrego que ficava nesta rua foi uma de suas maiores lutas conseguindo seu termino na década de 80.

Por essa razão, a comunidade do local se reuniu e através de um abaixo assinado (anexo) propõe que seu nome seja eternizado naquele local, como fruto da admiração do seu trabalho e cuidado.

Solicitamos assim aos nobres pares a provação da presente Lei que fará justiça ao homenageado e atenderá o anseio da população.

Ushitaro KAMIA
Vereador Vice Líder do PFL